

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA SEGUNDA – TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS

Reconhecendo a importância da indústria automobilística para o conjunto da economia brasileira, as partes concordam que é essencial o seu funcionamento durante os sete dias da semana. Desse modo decidem convencionar a possibilidade de trabalho aos domingos e feriados na Empresa.

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO / ACORDOS COLETIVOS

Com o objetivo de desburocratizar e simplificar, fica acordado que a Convenção Coletiva e os Acordos Coletivos de Trabalho firmados entre as partes, poderão ter vigência superior a 2 (dois) anos, podendo inclusive ter vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA QUARTA – VALIDADE DOS PROTOCOLOS DE ENTENDIMENTO

Face à diversidade de assuntos existentes na Empresa e a necessidade de rapidez nas negociações de temas internos, e ainda, a solução de questões de ordem operacional dos Acordos Coletivos, fica convencionado que os entendimentos havidos entre a Empresa e os representantes dos trabalhadores reconhecidos pelas partes signatárias deste Acordo Coletivo, através de Protocolo de Entendimento ou qualquer outro título, terão plena validade jurídica para as partes envolvidas, ressalvando que as questões que atingem os interesses do coletivo de trabalhadores, serão sempre submetidas à decisão de pertinentes Assembleias.

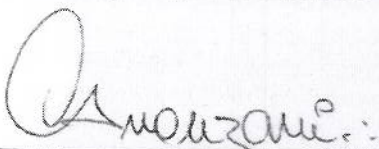
CLÁUSULA OCTAGÉSIMA QUINTA – SALVAGUARDA

O Sindicato Profissional individualmente e/ou através da Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT/SP se compromete a não apresentar qualquer outra reivindicação coletiva sobre o objeto deste Acordo Coletivo ou de qualquer outra natureza, como decorrência de acordos firmados por qualquer outro Sindicato Profissional em qualquer base territorial.

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA SEXTA – NOVO MODELO DE NEGOCIAÇÃO


Tendo em vista o diálogo permanente entre a Empresa e o Sindicato Profissional signatário deste Acordo Coletivo, as partes estabelecerão um calendário de negociação com início em Janeiro de 2017, tendo como prazo final Agosto de 2017, a fim de debater os cenários econômicos e as perspectivas da indústria automobilística, abordando competitividade, novas tecnologias e seus impactos, custos, nível e qualidade de emprego, com objetivo de elaborar uma proposta de novo modelo de negociação que reflita a realidade das partes.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2015.



FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Nome: Carlos Alberto Monzani
Cargo: Gerente de Planejamento de Relações Trabalhistas
CPF: 063.346.388-40

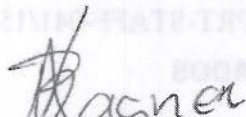
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Nome: Luiz Carlos Borsari
Cargo: Diretor de Finanças
CPF: 852.022.898-53



SIND. DOS METALÚRGICOS DO ABC
Nome: Jose Quixabeira de Anchieta
Cargo: Coordenador
CPF: 069.704.978-56



SIND. DOS METALÚRGICOS DO ABC
Nome: Alexandre Ap. Colombo
Cargo: Diretor
CPF: 074.346.468-02



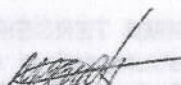
SIND. DOS METALÚRGICOS DO ABC
Nome: Wagner Batista da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 056.352.028-02



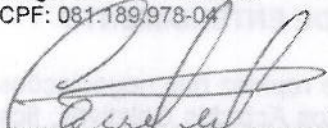
SIND. DOS METALÚRGICOS DO ABC
Nome: Claudio Teixeira
Cargo: Diretor
CPF: 013.342.668-83



SIND. DOS METALÚRGICOS DE TAUBATÉ
Nome: Milson Antunes Pereira
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 081.189.978-04



COMISSÃO DE FÁBRICA DE TAUBATÉ
Nome: Mauri Antonio Goncalves da Mota
Cargo: Coordenacao Comissao de Fabrica
CPF: 098.699.768-40



SIND. DOS METALÚRGICOS DE TATUI
Nome: Celio Gregorio
Cargo: Vice-Presidente
CPF: 785.958.009-87



SIND. DOS METALÚRGICOS DE TATUI
Nome: Francisco Eduardo Miranda
Cargo: Diretor
CPF: 796.266.028-72

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: